



Ata Comissão de Finanças, Orçamento e Contas nº 19 de 19 de Outubro de 2021

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município; Abertura: 19/10/2021 - 20:00; Local: Sala Virtual das Comissões

Composição: Presidente: Anderson Rafael Sartor / PSDB; Vice-Presidente: Emersson de Oliveira / PP; Secretário: Cleiton Aparício Correa de Siqueira / MDB;

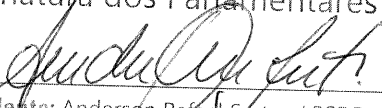
Lista de Presença na Sessão: Anderson Rafael Sartor / PSDB; Emersson de Oliveira / PP; Cleiton Aparício Correa de Siqueira / MDB.

Distribuição de matérias: Relatoria ao Vereador Presidente: 1) Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 39 de 2021
- AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo - PMMC.

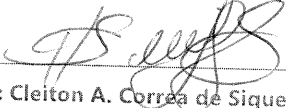
Referência sucintas aos relatórios lidos e aos debates: Relatoria ao Vereador Presidente: 1) Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 39 de 2021 - AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo - PMMC. *Parecer favorável/pela aprovação.*

Pareceres lidos ou sumários: 1) Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 39 de 2021 - AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo - PMMC. *A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, em sessão ordinária, por decisão da MAIORIA de seus membros, decidiu recomendar ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 39/2021. Abstenção do Vereador Cleiton A. Correa de Siqueira.*

Assinatura dos Parlamentares Presentes na Sessão


Presidente: Anderson Rafael Sartor / PSDB


Vice-Presidente: Emersson de Oliveira / PP


Secretário: Cleiton A. Correa de Siqueira / MDB